



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>31455/2024</u>
Recebido em: <u>07/10/2024</u>
Horário: <u>9:14</u> horas
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 89 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, A alteração da entrada principal da Capela Mortuária, que se encontra na Rua Bahia S/N, para o espaço Público localizado na parte posterior, e destinar esse espaço para Estacionamento da mesma.

JUSTIFICATIVA

A Capela Mortuário está localizada no Bairro Filomena, tendo como acesso a entrada principal a Rua Bahia S/N. Já existe várias reclamações e até mesmo uma baixo assinada pelos moradores, para que seja feito a alteração da entrada principal dando acesso a área pública que hoje se encontra ociosa ao fundo da Capela.

A destinação dessa área para estacionamento da Capela como também a alteração da entrada da mesma é uma demanda antiga que irá resolver a situação dos moradores devido as frequentes reclamações pelo fato de barulho até tarde da noite que incomoda os moradores durante seu descanso.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Outro fator que é motivo de reclamações frequentes, é o fato dos usuários da Capela estacionarem seus veículos em frente as garagens atrapalhando a entrada e saída. Com essa alteração e o espaço para estacionamento, essa demanda será resolvida tanto por parte dos moradores locais como para o usuário da Capela, que por sua vez terá local específico para estacionar seus veículos.

Importante ressaltar que a referida indicação e uma reiteração da indicação nº177/2021 onde já se havia sido levantada a necessidade da mudança citada acima dando se atenção especial ao pedido dos nossos Municípes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI
Vereador pelo Podemos

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 10/10/2024
Presidente da CMNV-ES